



2379903



00135.216978/2021-07

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****Ata da 293ª Assembleia de Posse dos Membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021-2022****Data:** 22/06/2021 a 24/06/2021**Local:** Reunião Virtual – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual de reuniões *Microsoft Teams*, iniciou-se a Ducentésima Nonagésima Terceira Assembleia de Posse dos Membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021-2022, sob a coordenação do Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e contando com a participação do Sr. Maurício José Silva Cunha, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Excelentíssima Sra. Damares Alves. Seguiu para a chamada dos membros a serem empossados, a saber: Maria Ribeiro da Conceição - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – ANCED (Titular - Eixo 1); Patrick Reason - Movimento Nacional Pró-Conivência Familiar e Comunitária – MNPCFC (Suplente – Eixo 1); Eduardo Vieira Mesquita - Federação Nacional das APAES – FENAPAES (Titular - Eixo 2); Vera Maria Oliveira Carneiro - Movimento de Organização Comunitária – MOC (Titular - Eixo 2); Sidnéia Bueno Mariano - Associação Nacional Criança Não é de Rua (Suplente – Eixo 2); Renato César Ribeiro Bonfim - Casa Cultural Ile Asé d'Osoguiã-AIO (Suplente – Eixo 2); Glicia Thaís Salmeron de Miranda - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Titular - Eixo 3); Marcelo Acácio da Silva - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES (Titular - Eixo 3); Edvaldo Ferreira de Lima - União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC (Titular - Eixo 3); Magali Regis Franz - Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (Titular - Eixo 3); Edmilson Ramos Camargo - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE (Titular - Eixo 3); Diego Bezerra Alves - Rede Cidadã (Titular - Eixo 3); Sérgio Eduardo Marques da Rocha - Aldeias Infantis SOS Brasil (Suplente - Eixo 3); Daise César Franco Bernardi - Associação Nacional de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e Adolescente – NECA (Suplente - Eixo 3); Cláudio Orestes Brito Filho - Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP (Suplente - Eixo 3); Heloisa de Sousa Dantas - Associação Fazendo História (Suplente - Eixo 3); Marta Volpi - Fundação ABRINQ Pelos Direitos da Criança e Adolescente (Suplente - Eixo 3); Jéssica Cavalheiro de Sousa Scherer - União dos Escoteiros do Brasil – UEB (Suplente - Eixo 3); Representantes de governo: Pablo Rangell Mendes Rios Pereira - Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia; Roberto Wagner da Silva Rodrigues - Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia; Fábio Costa de Souza - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPTR; Ramon de Faria Santos - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPTR; Janini Selva Ginani - Ministério da Saúde - MS; Priscila Carvalho da Costa - Ministério da Saúde – MS; Natalia Camba Martins – Ministério da Justiça – MJ; Raquel Tavares Vieira John - Ministério da Educação; Myrian Caldeira Sartori – Ministério da Educação; Angela Vidal Gandra da Silva Martins, secretária nacional da Família no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Marcelo Couto Dias - Secretaria Nacional da Família – SNF; Juliano Souza dos Santos – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; Marcela Rolim Siqueira - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; e Patrúcia de Melo Andrade - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA.

ABERTURA 22/06/2021: O Secretário Nacional, Sr. Maurício José Silva Cunha, deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Ressaltou a importância da reunião de posse dos conselheiros que comporão o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2021-2022. A Excelentíssima Ministra Damares Alves cumprimentou a todos. Em seguida, fez uma breve fala inicial sobre a importância do CONANDA, e o trabalho conjunto da sociedade civil e governo para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Declarou empossados todos os membros do CONANDA, representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, e representantes de governo, titulares e suplentes. O Sr. Secretário Nacional retomou a palavra para fazer uma apresentação referente a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, após um breve histórico dos seus trabalhos como conselheiro, deu boas-vindas aos novos conselheiros empossados. Pontuou sobre a realização da 11ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada de maneira virtual, de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2020, com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências". Informou que foram 25 deliberações, já analisados pela Secretaria, e como órgão executor fizeram os encaminhamentos de todas e atualmente o processo está em curso. Com relação a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente, salienta que trata-se de uma das oito secretarias que fazem parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e possui vasta área de atuação. Sendo responsabilidade da Secretaria, de acordo com Decreto nº 10.174/2019, formular, coordenar, acompanhar e avaliar políticas e diretrizes para implementação e articulação das ações governamentais e das medidas referentes à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos criança e do adolescente, com prioridade a prevenção, a conciliação de conflitos e enfrentamento todas as formas de violação desses direitos, em seguida, apresentou a estrutura regimental da Secretaria. Na área de políticas temáticas, informa que são 32 projetos estratégicos em andamento, exemplificando com o lançamento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA em Libras, no dia 13 de julho, e a condução de ampla pesquisa sobre os impactos da Covid-19 na infância brasileira. Apresentou ainda os Departamentos de Enfrentamento de Violação aos Direitos da Criança e do Adolescente e de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e suas respectivas coordenações. Quanto aos projetos estratégicos, ressalta a ampliação e reforço dos canais de denúncia, com a qualificação da estruturação destes canais, como mudanças no protocolo central de atendimento, que diminuiriam o tempo de espera dos denunciadores de 50 minutos para menos um minuto; Realização de atendimento instantâneo por meio do ouvidoria.mdh.gov.br, pelo aplicativo "Direitos Humanos Brasil" e aplicativo de mensagens Telegram e WhatsApp; Assinatura de acordos de cooperação com os ministérios públicos estaduais com o objetivo de proporcionar aos referidos órgãos a possibilidade de utilizarem e acessarem denúncias diretamente em sistema. Contando também com a ampliação dos canais de denúncia, através da implantação do Disque 125: Iniciativa que visa redirecionamento de ligações para um canal específico de atendimento dos Conselhos Tutelares (125), incluindo a contratação de plataforma, disponibilização de celulares, pacote de voz e de dados, como forma de tornar os processos de denúncias mais céleres. Implantação do Tridígito +101: Criação de código de acolhimento prioritário, destinado ao atendimento especial dos profissionais médicos para efetuar o registro de denúncias de supostas violações de direitos humanos. Implantação de Canal Específico para Professores e Diretores da Educação Básica: Criação de um código (tridígito) acolhimento prioritário dentro dos canais de atendimento Disque 100. Indicou que estão sendo realizados levantamentos que podem ser acompanhados em tempo real pelo site da Secretaria, divididos em: 1. Levantamento de delegacias e varas judiciais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes; 2. Levantamento dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e dos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescentes; e 3. Levantamento Anual 2020 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, com base em informações repassadas pelos estados e o Distrito Federal. O objetivo é permitir uma avaliação do atual cenário das unidades de privação ou restrição de liberdade, identificando, entre outros aspectos, o perfil desses adolescentes, atos infracionais praticados e a estrutura (unidades e profissionais) disponível nos sistemas estaduais e distrital. Quanto ao projeto Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA, informou que este tem por objetivo oferecer capacitação de qualidade acessível a todos aqueles que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, comunicando que a ENDICA foi lançada em outubro de 2020, contando com o lançamento de três cursos, e obtendo mais de 10.000 inscritos; Para 2021, vários outros cursos já estão em produção, e todos terão 60 horas de duração com concessão de certificado; Também para 2021, serão oferecidos um curso de especialização e um curso de mestrado. No que se refere ao Mestrado Profissional, serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas destinadas a profissionais atuantes no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do

Adolescente. Quanto a especialização, serão ofertadas 300 vagas destinadas ao mesmo público. A especialização será focada em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente. Solicitou que todos fizessem a divulgação do projeto em suas respectivas organizações. Outra meta é a equipagem de Conselhos Tutelares no âmbito do Programa Pró-DH, instituído pelo Decreto nº 10.520, de 06 de outubro de 2020, destacando-se o Programa de Equipagem do Conselho Tutelar que, desde 2019, que equipou mais de 800 conselhos tutelares; Sendo que esses atores do Sistema de Garantia de Direitos receberam veículos 0 km e equipamentos para melhoria da infraestrutura no atendimento a crianças e adolescentes de todo o País; O conjunto de equipamentos inclui, além dos automóveis, computadores, refrigerador, bebedouro, *smart tv*, ar-condicionado portátil, cadeirinha para automóvel e impressora. A aquisição de tais equipamentos, que são fundamentais ao funcionamento e atuação do Conselho Tutelar, são realizadas em parceria com o Parlamento brasileiro, por meio de emendas impositivas. Apresentou o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, que é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, o SIPIA tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional, e se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor. A base do SIPIA-CT Web é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre o não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente. Podendo ser acessado por Conselheiros Tutelares e assistentes administrativos dos Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Sobre o Criança Protegida, informa que será ofertada a formação capacitação dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos objetivando o fortalecimento do Sistema e o aprimoramento do atendimento, da assistência e da proteção da criança e do adolescente com direitos violados; As ações formativas são coordenadas pela Equipe Técnica da SNDCA o Programa precisa, necessariamente, contar com o apoio e compromisso de gestores estaduais e/ou municipais, formalizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica. Os resultados esperados com o Programa são: O comprometimento dos entes federativos com enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes; Maior assertividade na identificação de casos de violação de direitos; Melhoria qualitativa de dados; fluxos de atendimento intersetoriais desenvolvidos e disseminados e, fortalecimento da rede proteção a crianças adolescentes. Em cumprimento a Lei 13.431/2017, foi realizada a implementação de Centros Integrados de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências Criação de equipamentos públicos que reúnam, em um mesmo espaço físico, programas, serviços que proporcionem a proteção e atendimento integral as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, por meio de equipes multidisciplinares especializadas; Os Centros Integrados deverão, dentre outros serviços, prestar serviço na área psicossocial com a realização da escuta especializada, nos casos em que se estabeleça as parcerias correspondentes. Trata-se de uma iniciativa do Governo Federal que congregará diversos atores, tais como Conselhos de Direitos, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, entre outras. Citou a criação do Pacto Nacional para Redução da Letalidade Crianças, Adolescentes e Jovens, que visa promover a articulação entre o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal e os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos nas ações de prevenção e enfrentamento da violência letal em crianças, adolescentes e jovens. Precipuamente, objetiva-se a implantação e funcionamento de comitês estaduais prevenção e enfrentamento da violência letal para o público infanto-juvenil, bem como visa a elaboração do Plano Nacional e Planos Estaduais pela Prevenção e Enfrentamento dessa violência. Solicitou o apoio do CONANDA para o fortalecimento da política e do Pacto Nacional da Letalidade. Em relação ao Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez de Crianças e Adolescentes, que está em desenvolvimento, pontuou a sistematização de boas práticas nacionais e internacionais nesta temática, incluindo as áreas da saúde, educação e direito, visando o desenvolvimento de propostas metodológicas e conceituais para construção de políticas públicas de prevenção primária ao risco sexual precoce gravidez de crianças e adolescentes. Criação do Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente Plataforma que deve integrar conhecimentos e informações de diferentes instituições nacionais e internacionais, com o objetivo desenvolver estratégias colaborativas para políticas de proteção de prevenção de crianças e adolescentes contra o abuso e exploração sexual *online*; Ambiente de capilaridades nacional e internacional, construído sustentado por esforços coletivos de proteção e prevenção crimes contra crianças e adolescentes. Em especial, é objetivo da Secretaria prevenir aqueles crimes cometidos com objetivo sexual, utilizando ou não ferramentas tecnológicas para geração, armazenamento, distribuição, comercialização de imagens e texto. Realização de Fóruns Nacionais Espaços de diálogo e escuta para debate interfederativo e interpoderes para a troca de experiências exitosas e criação de insumos para a formulação de políticas públicas nos temas afetos ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes no país. Quanto ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, visa a preservação da vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral na convivência familiar e comunitária, a partir do que se constitui a preocupação de desenvolver uma metodologia que traduza conceitos de segurança no contexto de afirmação e luta pelo dos direitos humanos. A identificação da ameaça e a solicitação de inclusão PPCAAM são realizadas por meio do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares, do Ministério Público e da Defensoria Pública, caracterizados como "Portas de Entrada". Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Fechado Implementação de Unidades de Ações de cofinanciamento e apoio implantação de unidades socioeducativas de internação, em todas as unidades federativas do Brasil, visando a erradicação do déficit de vagas brasileiro e a viabilização de uma pronta resposta estatal infração juvenil, fortalecendo as políticas de segurança pública e propiciando, em ambientes propícios, a responsabilização dos adolescentes em uma perspectiva cidadã e pedagógica. Em seguida, apresentou a estrutura das deliberações da 11ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Reafirma a necessidade da construção da políticas através do diálogo, pontuando a necessidade de aportes de recursos do Fundo Nacional, assunto este deliberado pelo CONANDA, possibilitando a efetivação das ações supracitadas. Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada para manifestações. Ato contínuo, o Sr. Vicente Sossai Falchetto, representante do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, fez sua saudação inicial cumprimentando os presentes. afirmou que o CONANDA é um espaço de deliberação e pontuou a sua importância para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Pontua o aumento dos índices do trabalho infantil, e celebração no dia 13 de junho, dos 33 anos do ECA. afirma não ser possível mensurar os prejuízos causados pelos seis meses de inatividade do CONANDA, e que a sociedade civil deve trabalhar conjuntamente para os avanços da política e agir sob os preceitos da legislação, visando integralmente a proteção da vida das crianças e adolescentes. Salientou que o monitoramento se faz em parceria, mantendo as conexões nas mais diversas localidades, e ressaltando a importância de da oitiva com os adolescentes, bem como a manutenção do diálogo entre as diversas comissões e o CONANDA. A Sra. Salete Sirllei Valesan Camba, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, saudou a Ministra e todos os representantes de Governo, saudou os adolescentes e sociedade civil organizada presentes, o Secretário Maurício e a Secretária-Adjunta Petrucia, e os participantes inscritos, conselhos estaduais, bem como as equipes das secretarias e conselhos. Proferiu os agradecimentos a equipe da FLACSO pelos trabalhos realizados. Explicitou que a FLACSO deseja coragem e compromisso aos novos conselheiros, características estas que se fazem fundamentais para a política, informação e formação, e conhecimentos específicos sobre as legislações pertinentes e o funcionamento das redes de proteção. No cenário atual, ponderou sobre a questão do aumento da fome, e sobre a necessidade de campanhas que abordem a temática dos órfãos e órfãs da pandemia, com metodologias para recuperação da geração atual, através da preservação dos direitos humanos universais. Em seguida, as conselheiras e conselheiros recém-empossados passaram a introdução de suas representações, pela ordem dos eixos, seguido dos conselheiros de governo. Integrando a segunda composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, de acordo com o previsto no Artigo 4º, III, da Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição, os adolescentes William Eleutério Azevedo dos Santos, Ana Rita, Safira Rodrigues dos Santos Rosa, Raul Zainedin Rocha, Isabela Aparecida Araújo Schirrmann, Kauã Araujo Casimiro, Stephany Monique e Ana Clara Marque de Oliveira. Citando as ausências dos demais adolescentes que compõe o CPA: Ana Beatriz, Letícia Dias, Vitor Nathan, Leoni, Ramon, Talita, e cumprimentando os adolescentes que acompanhavam a reunião. Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, iniciou a apresentação referente a Secretaria Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando em específico as comissões permanentes do Conselho, a saber: Comissão de Políticas Públicas – CPP: Instância em que são discutidas matérias relacionadas às ações governamentais que podem gerar políticas públicas; Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar - CDHAP: Instância em que são discutidas matérias relacionadas a Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e matérias em tramitação no Congresso Nacional; Comissão de Orçamento e Finanças – COF: Instância em que são discutidas matérias relacionadas ao Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, matérias legislativas relacionadas ao FNCA e ainda a instância que elabora o Plano de Aplicação referente ao FNCA; e Comissão de Mobilização e Formação: Instância em que são discutidas matérias relacionadas à mobilização do Sistema de Garantia de Direitos para atuação na política de atendimento, bem como a formação desses atores. Apresentou ainda a composição da mesa diretora, o organograma do Conselho, o processo e as matérias deliberativas, e a organização das reuniões a serem realizadas. O pleno foi cientificado sobre a possibilidade de encaminhamento de propostas de pauta para a discussão. Dando continuidade, foi feita a definição da presidência e vice-presidência do CONANDA, solicitando a indicação de conselheiro do segmento de governo para assumir a presidência. Assim, foi apresentado o nome da adjunta Petrucia de Melo Andrade, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA. Como vice-presidente,

indicação por parte da sociedade civil, o Sr. Edmilson Ramos Camargo. Em seguida, a Sra. Petrócia de Melo Andrade, assumindo o exercício da Presidência deu continuidade à condução dos trabalhos, e passou a definição das composições das comissões permanentes do CONANDA: Comissão de Orçamento e Finanças – COF: Como Titular Magali Regis Franz; Suplente Sidnéia Bueno Mariano; Titular Roberto Wagner da Silva Rodrigues; Suplente Pablo Rangell Mendes Rios Pereira. Relatoria - Titular Edvaldo Ferreira de Lima; Suplente Jéssica Cavalheiro de Sousa Scherer; Titular Fábio Costa de Souza; Suplente Andrea Velasco. Membros da CPA: Titular: Safira Rodrigues dos Santos Rosa; Suplente Raul. Comissão de Políticas Públicas – CPP: Titular Natalia Camba Martins; Suplente Antônio. Coordenação: Titular Ramon de Faria Santos; Suplente Roberto Wagner da Silva Rodrigues; Titular Glicia Thaís Salmeron de Miranda; Suplente Patrick Reason. Relatoria: Titular Diego Bezerra Alves; Suplente Cláudio Orestes Britto Filho. Membros da CPA: Titular Ian Vítor; Suplente Isabela. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP: Coordenação: Titular Eduardo Vieira Mesquita; Suplente Marta Volpi; Titular Angela Vidal Gandra da Silva Martins; Suplente Edvaldo Ferreira de Lima; Titular Maria Ribeiro da Conceição; Suplente Daise César Franco Bernard; Titular Raquel Tavares Vieira John; Suplente Myrian Caldeira Sartori. Membros da CPA: Titular Kauã; Suplente Flávio Henrique. Comissão de Mobilização e Formação: Titular Juliany Souza dos Santos; Suplente Marcela Rolim Siqueira. Coordenação: Titular Vera Maria Oliveira Carneiro; Suplente Sérgio Eduardo Marques da Rocha; Titular Janini Selva Ginani; Suplente Priscila Carvalho da Costa; Titular Marcelo Couto Dias; Suplente Renato César Ribeiro Bonfim. Membros da CPA: Titular Sthefane, Suplente a definir. Sendo a composição aprovada com 13 votos favoráveis, pontuou como a definição da coordenação da COF. Em seguida, passou ao próximo item, que trata da formação da mesa diretora. Sendo definida composição dos membros da mesa diretora: Vera Maria Oliveira Carneiro, Ramon de Faria Santos e Eduardo Vieira Mesquita. Assumindo a presidência e vice-presidência do Conselho: Petrócia de Melo Andrade e Edmilson Ramos Camargo (Lamparina). Adocentes do CPA: Titulares: William Eleutério Azevedo dos Santos; Niedja Rayla Damásio Lopes. Suplentes: Ana Clara; Ana Rita Pamplona. A composição da mesa diretora foi considerada aprovada com 13 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o primeiro dia de reuniões foi encerrado pela Presidente Petrócia de Melo Andrade, agradecendo a presença de todos.

ABERTURA 23/06/2021: Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, foi iniciado o segundo dia da Ducentésima Nona Terceira Assembleia de Posse dos Membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021-2022, pela Presidente do CONANDA, Sra. Petrócia de Melo Andrade, cumprimentando a todos. Em seguida, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, fez a chamada dos membros presentes, a saber: Maria Ribeiro da Conceição - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – ANCED (Titular - Eixo 1); Eduardo Vieira Mesquita - Federação Nacional das APAES – FENAPAES (Titular - Eixo 2); Renato César Ribeiro Bonfim - Casa Cultural Ile Asé d'Osoguiã-AIO (no exercício da titularidade) (Suplente – Eixo 2); Glicia Thaís Salmeron de Miranda - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Titular - Eixo 3); Marcelo Acácio da Silva - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES (Titular - Eixo 3); Magali Regis Franz - Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (Titular - Eixo 3); Edmilson Ramos Camargo - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE (Titular - Eixo 3); Sérgio Eduardo Marques da Rocha - Aldeias Infantis SOS Brasil (no exercício da titularidade) (Suplente - Eixo 3); Cláudio Orestes Britto Filho - Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP (no exercício da titularidade) (Suplente - Eixo 3). Representantes de governo: Roberto Wagner da Silva Rodrigues - Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia; Fábio Costa de Souza - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPTR; Ramon de Faria Santos - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPTR; Natalia Camba Martins – Ministério da Justiça – MJ; Raquel Tavares Vieira John - Ministério da Educação; Marcelo Couto Dias - Secretaria Nacional da Família – SNF; Juliany Souza dos Santos – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; e Petrócia de Melo Andrade - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA. Quanto as decisões pendentes sobre a composição das comissões permanentes, foi feita a indicação para coordenador da COF, o Conselheiro Pablo Rangell Mendes Rios Pereira; E para a relatoria da ACMF, a Conselheira Juliany Souza dos Santos. Passou a leitura e deliberação da pauta: Abertura da 293ª Assembleia do Conanda. Aprovação do Calendário de reuniões do Conanda. 9h20m às 10h00: Indicação das Representações Externa (CIEVSCA, CASC). 10h00 às 11h00: Apresentação da metodologia de trabalho do planejamento estratégico palestra do Sr. Felipe. 11h00 às 12h00: Planejamento Estratégico do Conanda para o biênio 2019-2020 (Comissão Permanente de Mobilização e Formação). 12h00: Almoço 14h às 15h: Continuação do Planejamento Estratégico do Conanda para o biênio 2019-2020 (Comissão Permanente de Mobilização e Formação). 15h às 17h: Planejamento Estratégico do Conanda para o biênio 2019-2020 (Comissão Permanente Políticas Públicas). 17h: Encerramento. Quanto a sugestão apresentada para migração da plataforma atual utilizada para realização de reuniões virtuais, o Secretário-Executivo Lucas Batista de Carvalho Pinheiro explica não ser possível, em razão da escolha da plataforma ter sido realizada em parceria com o governo. Em seguida, foi apresentada pela Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda, sugestão de alteração da pauta de postergação da Indicação das Representações Externa (CIEVSCA, CASC), por parte da sociedade civil. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi considerada aprovada com as sugestões propostas. Em seguida, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro passou a apresentação da proposta do calendário, com a realização de assembleias ordinárias nas terceiras semanas do mês, e nas segundas semanas do mês, às terças-feiras, reuniões das comissões permanentes. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda ponderou que a construção do calendário deva ser discutida em conjunto, discordando da lógica de realização de reuniões separadas. Afirma ainda que não seria produtivo reuniões com duração maior que três dias, e que as comissões devem decidir o melhor turno para a realização de reuniões, evitando a realização de reuniões durante o dia inteiro. A Presidente Petrócia de Melo Andrade ressaltou a necessidade de seguir a reunião nos moldes apresentados em razão de ajustes ao trabalho na nova gestão. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro salienta que a construção do calendário foi feita em conjunto com os demais membros, e a lógica seguida na proposta de calendário apresentado foi em razão das experiências dos biênios anteriores. Após explicações adicionais sobre o calendário, o Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita apresentou como sugestão de que na primeira reunião das comissões, os membros deliberem acerca do período da reunião a ser realizada. Não havendo manifestações adicionais, abriu ao processo de votação para deliberar sobre a proposta de calendário com as sugestões apresentadas. O calendário foi considerado aprovado com 16 votos favoráveis. Dando seguimento aos trabalhos, a Sra. Maria Leolina Couto Cunha, Diretora do Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e Adolescente, iniciou a apresentação sobre o Decreto 10.701/2021 que institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Pontuou que a Comissão Intersetorial é composta por representantes dos seguintes órgãos: I - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que a presidirá; II - Ministério da Justiça e Segurança Pública; III - Ministério da Educação; IV - Ministério da Cidadania; V - Ministério da Saúde; VI - Ministério do Turismo; e VII - Conanda. Passou a leitura do Artigo 8º, que trata das competências da Comissão Intersetorial: I - criar, monitorar e avaliar o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes de forma articulada com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda; II - formular propostas de políticas, de programas, de projetos e de ações relacionados com o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente; III - elaborar proposta de sistematização e de divulgação de materiais teórico-metodológicos sobre o enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente; e IV - formular propostas de ações e de políticas públicas relacionadas com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de forma articulada com o Conanda. Destacou que a Minuta do Decreto foi amplamente debatida, escopo maior em razão das abrangência de outras violências, justificando o pedido de indicação de membros adicional. Posse Comissão no dia 13 de julho, aniversário do ECA. A Conselheira Glicia ponderou sobre a ausência do Comitê de Enfrentamento de Violência Sexual Crianças nestas discussões, aventando a possibilidade de integração ao conteúdo do Decreto a abertura para participação de convidados, ressaltando a importância do mapeamento a nível estadual e municipal, contando com o auxílio das universidades para qualificar e quantificar os dados. A Sra. Maria Leolina Couto Cunha corroborou com as propostas apresentadas, afirmando que todas exposições serão levadas em consideração. O Sr. Eduardo, representante do Ministério da Justiça, iniciou a apresentação sobre o CASC, afirmando que trata-se de um comitê que trabalha em parceria com o poder público na implementação e execução da política, solicitando a indicação de membros do CONANDA para a sua composição, em razão de sua importância. Firmou o compromisso de compor um novo ofício com informações sobre o CASC para ser veiculado aos conselheiros. Avançando na discussão da pauta, a Presidente Petrócia de Melo Andrade seguiu ao item da apresentação da metodologia de trabalho do planejamento estratégico palestra do Sr. Felipe, que na sua ausência seria realizada pelo Prof. Bernardo Kipnis, da Faculdade de Educação e da Universidade de Brasília. O Sr. Honório agradeceu o convite para participar da reunião, ponderando sobre a construção da Política de Formação Continuada do sistema de garantia ao direito da criança e adolescente, e ainda sobre a política de formação não planejada do SGD, pensando no processo de construção dos planos de ações do biênio 2021-2022. O Prof. Bernardo Kipnis iniciou sua apresentação com o tema: Construção de uma política de formação continuada para os direitos da criança e do adolescente. Com a implantação da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA (2019-2022) – Carta Acordo UnB + Aditivo: Oferta de cursos de extensão a distância; Oferta de 300 vagas em curso de especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente; Oferta de 30 vagas no Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado Profissional/ UnB; Transferência de conhecimento produzido para a SNDCA; Proposta estratégica: de um modelo de governança – Criação do Sistema Multiescolas; e Aplicação de metodologia de monitoramento e avaliação. Quanto ao modelo da Escola Nacional, afirma

que trata-se de uma institucionalidade inovadora no contexto do setor público, que apoia a formação de agentes envolvidos diretamente com a política pública direcionada ao SGDCA; diferencia-se de escolas de governo, como a ENAP, com missão de preparar quadros para as carreiras de estado e suporte à administração pública federal; Trata-se de uma escola em rede, organizada horizontalmente, com a participação de diferentes atores, tanto no processo de tomada de decisão quanto de execução. Com relação ao Sistema Multiescolas, direitos da criança e do adolescente, a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Escola Nacional de Socioeducação; e Escola Nacional das Organizações da Sociedade Civil. Apresentou a Metodologia do Plano de Ação Estratégico Objetivos, como: Instrumentalizar as comissões temáticas com os textos orientadores do planejamento; Facilitar as discussões por meio de ferramentas que possibilitem reconhecer as diretrizes estratégicas do Plano Decenal 2012-2021 e a revisão do plano 2019- 2020; Fomentar a participação de todos os membros das comissões no processo de construção do plano bienal; Sistematização das propostas para apresentação Prover espaço de debate da proposta, e ainda como planejar uma proposta participativa. Como próximos passos, sugere o estabelecimento de objetivos estratégicos, enquanto entregas mensuráveis, específicas, alcançáveis e temporais (SMART), deve estar sujeito controle e acompanhamento da sua execução. Deste modo, propõe, como boa prática, que as comissões, em segundo momento, devem estabelecer indicadores de resultado (desempenho) das ações propostas; e o plano deve ser revisitado periodicamente para avaliação da sua execução, a coerência e o alinhamento das propostas com as necessidades contexto em que estão sendo aplicadas e eventuais redirecionamentos de esforços. Encerrada a apresentação e prestados os esclarecimentos. O Sr. Honório apresentou como questão de ordem, em razão do avançado da hora, proposta aos membros para que preenchessem um formulário a ser encaminhado, para que as respostas sejam analisadas na próxima reunião da Comissão. O Prof. Bernardo Kipnis informou que não poderia continuar na reunião na parte da tarde, por motivos de agenda. Após deliberação, ficou acordada a mudança de pauta para adiamento da discussão do item para às 13h30.

ABERTURA 24/06/2021: Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, foi iniciado o terceiro e último dia da Ducentésima Nona Terceira Assembleia de Posse dos Membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021-2022, pela Presidente do CONANDA, Sra. Petrucia de Melo Andrade, cumprimentando a todos. Em seguida, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, fez a chamada dos membros presentes, a saber: Maria Ribeiro da Conceição - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – ANCED (no exercício da titularidade) Eduardo Vieira Mesquita - Federação Nacional das APAES – FENAPAES (Titular - Eixo 2); Vera Maria Oliveira Carneiro - Movimento de Organização Comunitária – MOC (no exercício da titularidade) (Titular - Eixo 2); Glicia Thaís Salmeron de Miranda - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (no exercício da titularidade) (Titular - Eixo 3); Marcelo Acácio da Silva - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES (no exercício da titularidade) (Titular - Eixo 3); Edvaldo Ferreira de Lima - União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC (no exercício da titularidade) (Titular - Eixo 3); Magali Regis Franz - Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (no exercício da titularidade) (Titular - Eixo 3); Edmilson Ramos Camargo - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE (no exercício da titularidade) (Titular - Eixo 3); Diego Bezerra Alves - Rede Cidadã (no exercício da titularidade) (Titular - Eixo 3); Marta Volpi - Fundação ABRINQ Pelos Direitos da Criança e Adolescente (Suplente - Eixo 3); Roberto Wagner da Silva Rodrigues - Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia (no exercício da titularidade); Fábio Costa de Souza - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPTR (no exercício da titularidade); Ramon de Faria Santos - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPTR (no exercício da titularidade); Natalia Camba Martins – Ministério da Justiça – MJ; Raquel Tavares Vieira John - Ministério da Educação (no exercício da titularidade); Marcelo Couto Dias - Secretaria Nacional da Família – SNF (no exercício da titularidade); Marcela Rolim Siqueira – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; e Petrucia de Melo Andrade - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA. Dando sequência aos trabalhos, a Presidente Petrucia de Melo Andrade informou que foi solicitada postergação para indicação de titular e suplente das representações externas da sociedade civil para a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - CIEVSCA, até o 30 de junho, entretanto, solicita que seja cumprido o acordado firmado no dia anterior, para indicação dos nomes na plenária em andamento. O Conselheiro Edmilson Ramos Camargo assumiu o compromisso de até o final do dia indicar os nomes para compor a CIEVSCA. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda fez o registro que o ônus pelo adiamento do início dos trabalhos da Comissão não é da sociedade civil, explicitando que o CONANDA está em funcionamento porque a sociedade civil acionou judicialmente o Governo. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta, com as alterações propostas: Abertura da 293ª Assembleia do CONANDA. 9h20m às 10h20 – Alteração do Regimento Interno, em atendimento à decisão do STF, no Artigo 22, parágrafo 4, em relação ao voto de qualidade do Presidente/a. 10h20 às 11h00 – Conclusão do Planejamento Estratégico na Assembleia Ordinária de julho; e 11h00 às 12h00 - Indicar as Representações Externas da Sociedade Civil na próxima Assembleia, exceto: a CIEVSCA - Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com prazo máximo para indicação de Titular e Suplente até o final do dia 24 de junho de 2021, também 02 indicações: Titular e Suplente em atendimento ao Decreto nº 10.482, de 9 de Setembro de 2020. 12h00: Encerramento. Após processo deliberativo, a pauta foi considerada aprovada com 17 votos favoráveis. Ato contínuo, foi iniciada a discussão do item que trata da alteração do Regimento Interno, em atendimento à decisão do STF, no Artigo 22, parágrafo 4, em relação ao voto de qualidade do Presidente/a, com a leitura do artigo e parágrafos constantes do dispositivo legal: Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da titularidade. § 1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro na titularidade. § 2º Nos casos de empate nas votações em Plenário, será concedida a palavra as partes para defesa das posições divergentes, que poderão utilizar o tempo de até 10 (dez) minutos, ato contínuo, realizar-se-á nova votação. § 3º Prevalecendo o empate nas votações em Plenário, a votação será suspensa e a matéria será apreciada na assembleia ordinária subsequente. § 4º Permanecendo o empate na assembleia subsequente, a matéria terá voto de qualidade do Presidente, além do que já expressou. Quanto ao § 4º, a Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda propôs a supressão do trecho “além do que já expressou”, sugerindo o texto “para o desempate”. Assim, o Conselho seguiu para deliberação do texto da Resolução: a Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 e considerando as deliberações do Conselho nas suas 293ª Assembleias Ordinárias, realizada no dia 24 de Junho de 2021, resolve: Artigo 1º. Aprovar a alteração no § do Artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do anexo a esta Resolução. Atendendo a sugestão da Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda, foi inserido um Artigo 2º, dispondo que permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução CONANDA nº 217, de 26 dezembro de 2018. Não havendo manifestações contrárias, a alteração do Regimento Interno, em atendimento à decisão do STF, no Artigo 22, parágrafo 4, em relação ao voto de qualidade do Presidente/a, foi considerado aprovado com 16 votos favoráveis. Prosseguiu ao item que trata da conclusão do Planejamento Estratégico na Assembleia Ordinária de julho: O Sr. Honorário afirmou que deve haver arcabouços para o planejamento, concordando com a sugestão de adiamento. Dando continuidade, passou a palavra aos conselheiros representantes das comissões. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim sugeriu a realização de reunião extraordinária anteriormente ao início do cronograma oficial, na semana do dia 04 ao dia 09 de julho, com foco na realização de apresentação a ser realizada pela FLACSO. Afirmou que a reunião dia 13 julho pode ser problemática, por ser o Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente. Solicitou a apropriação por parte dos conselheiros de documentos fundamentais para a execução do plano estratégico desta gestão, sendo o Plano de Trabalho anterior 2019/2020, Relatório da Gestão, três últimas atas disponibilizadas pela Secretaria Nacional. O Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita apresentou questões que julga pertinentes para a condução dos trabalhos, afirmando que os conselheiros recém-empossados não deliberaram sobre o planejamento e que não foi realizada apresentação de relatório da gestão anterior. Afirma sobre a necessidade de uma agenda exclusiva para este planejamento, salientando que a celeridade no processo reprimiu a autonomia e participação dos conselheiros. Por fim, destaca a necessidade de apresentar demandas de acordo com a atual realidade do País. A Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro afirmou ter se sentido contemplada nas falas anteriores, corroborando com a sugestão de realização de uma reunião extraordinária para discutir sobre a CPA e a FLACSO, sugerindo que seja realizada no dia 09 de julho, pontuou ainda a questão da aquisição dos *tablets* para a CPA. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda apresentou como sugestão de encaminhamento que seja feita uma escuta da FLACSO, que acompanhou e organizou as caravanas em todo o País, possibilitando que haja insumos para discussão, uma vez que os dados contribuíram para a materialização da CPA com a representação de adolescentes. O Sr. Honório concordou com as colocações anteriores, afirmou que o planejamento precisa ser representativo desde a sua formulação, propôs a implementação de uma pequena comissão para discutir o assunto. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro aventou a possibilidade de realização de reunião para esclarecimentos quanto aos trabalhos realizados pela Secretaria-Executiva. Com relação ao planejamento, afirmou que nunca ouviu questionamentos a respeito dos procedimentos adotados, por ser uma metodologia semelhante ao da utilizada pela ENAP. Sobre os *tablets* e as linhas telefônicas a serem adquiridas para a CPA, afirmou que os recursos foram insuficientes, redirecionando para a utilização de celulares, e que está em processo para aquisição. Por fim, em atendimento a solicitação, informou que será enviado por e-mail o resultado das caravanas da FLACSO. O Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita afirmou que os questionamentos são para aprimorar os trabalhos o Conselho, discordando da forma como foi realizado o planejamento, reafirmando que limitou o papel dos conselheiros na construção e salienta que a atual composição do conselho difere das anteriores, e

devem tomar parte do planejamento. Os adolescentes representantes do CPA, Safira Rodrigues dos Santos Rosa, Kauã Araujo Casimiro e William Eleutério Azevedo dos Santos ressaltaram a importância do fornecimento dos equipamentos tecnológicos, possibilitando a participação dos jovens de forma mais efetiva. O Conselheiro Edvaldo Ferreira de Lima citou a ausência de documentações sobre orçamento e planejamento das gestões anteriores. A Presidente Petrucia de Melo Andrade informou que os documentos seriam encaminhados a todos os conselheiros. Após debate, prosseguiu ao processo de votação para deliberar os seguintes encaminhamentos propostos: 1. Convidar a FLACSO para participar da próxima assembleia; 2. Reunião da CMF dia 09 de julho, com encaminhamento de convite para participação da FLACSO; 3. Alteração de reuniões das comissões para o dia 14 de julho de 2021; 4. Encaminhar relatório de Gestão; 5. Encaminhar plano de trabalho (Planejamento Estratégico de 2019); 6. Encaminhar as três últimas atas de 2020; 7. Encaminhar os relatórios das caravanas; 8. Sugestão de orientações aos CEDCAs quanto a aquisição de equipamentos e forma de serviços tecnológicos para os adolescentes do CPA (encaminhar minuta aos conselheiros para contribuição até o dia 08 de julho de 2021); 9. Encaminhar proposta do planejamento estratégico para a mesa diretora. Os encaminhamentos foram considerados aprovados com 13 votos favoráveis. Prosseguiu para a discussão do item que trata da indicação das Representações Externas da Sociedade Civil na próxima Assembleia, exceto: a CIEVSCA - Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com prazo máximo para indicação de Titular e Suplente até o final do dia 24 de junho de 2021, também 02 indicações: Titular e Suplente em atendimento ao Decreto nº 10.482, de 9 de Setembro de 2020, informando que ao final do dia seriam encaminhados os nomes indicados. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro fez o informe sobre o ofício encaminhado pelo Departamento de Promoção do Direito da Criança e Adolescente solicitando indicação de representante do CONANDA ao Comitê de Combate à Gravidez Precoce. Sendo apresentada a sugestão para postergar a discussão desta pauta na próxima assembleia. Não havendo manifestações contrárias, a sugestão foi acatada. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim solicitou prudência quanto a maneira que são feitas as colocações, evitando situações desconfortáveis e a manutenção do bom convívio no Conselho, possibilitando o desenvolvimento dos trabalhos com efetividade. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda sugeriu que fosse realizada uma apresentação dos membros que compõem a equipe da Secretaria-Executiva. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Petrucia de Melo Andrade declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 28/07/2021, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2379903** e o código CRC **1497077B**.